

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
Secretaria Municipal de Obras e
Serviços Urbanos

PORTARIA DE VIAGEM Nº 01/2020/SMO

A SRA. MARIA SONIA DE OLIVEIRA COSTA - PREFEITA MUNICIPAL DE MADALENA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO, ART. 74 E ART. 77, INCISO II DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

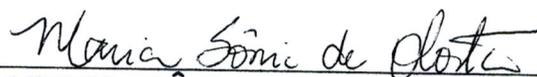
Art. 1º. - **CONCEDER** ao Sr.(a) **MARCOS VENICIO DA SILVA LIMA** - **SECRETÁRIO DE OBRAS E SERV. URBANOS 01** (Uma) diária(s) para viagem a cidade de Fortaleza - CE, no dia 12 de fevereiro de 2020, para participar de uma reunião com a Empresa ENEL, Assunto: Dívida, Censo de Iluminação Pública e Serviço, o evento é destinado ao Secretários Municipais de infraestrutura e de cada prefeitura.

§1º O valor da diária é de R\$ 200,00 (Duzentos reais), conforme disposto no ANEXO ÚNICO da Lei Municipal nº 412/2012 de 28 de março de 2012.

§2º Fica a Prefeita, autorizada a ordenar o pagamento do total de R\$ 200,00 (Duzentos reais) da(s) referida(s) diária(s).

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, em 07 de Fevereiro de 2020.



MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal de Madalena